



Relatório de Fiscalização

RF/CSB/005/2023

(PROC/CSB/16.819/2023) - (PCSB/CSB/0003/2023)

Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário das Localidades de Jaibaras, Aprazível e Ipueirinha (Sobral)/CE

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza - CE

Fevereiro/2023

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
3. OBJETIVO	4
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	7
5.1. Sistemas de Abastecimento de Água	7
5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário	8
6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	12
7. RECOMENDAÇÕES	29
8. EQUIPE TÉCNICA	30
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	30
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	31

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semienterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BAC	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú (UN-BAC) Avenida Senador Fernandes Távora, 232, Parque Jatobá – Sobral/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3677.4716
Localidade:	Aprazível, Ipueirinha e Jaibaras (Sobral)
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/007/2023, datado de 03 de janeiro de 2023 Ofício OF/CSB/070/2023, datado de 02 de fevereiro de 2023.
Microrregião:	Oeste
Região de Planejamento:	Sertão de Sobral
Legislação:	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das localidades indicadas, em

atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através dos Ofícios nº OF/CSB/007/2023, de 03 de janeiro de 2023 e OF/CSB/070/2023, de 02 de fevereiro de 2023, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das localidades fiscalizadas:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água tratada na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico (Turbidez) da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional - RASO do sistema (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais - RADOP (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para SAA/ETA;
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 meses;
- a.15 Balanço hídrico do sistema (atual);
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 (doze) meses (tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema, entre outras);
- a.17 Dados sobre o faturamento dos usuários, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período;
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016;

- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede.

B. GERENCIAL

- b.23 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- b.24 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir);
- b.25 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- b.26 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;
- b.27 Caso não haja prestação dos serviços de esgotamento sanitário, informar sobre a existência de projeto de engenharia, licenciamento e cronograma de execução do SES.

C. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- c.28 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- c.29 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias);
- c.30 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;
- c.31 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- c.32 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- c.33 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- c.34 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);

- c.35 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- c.36 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- c.37 Registros de limpeza da rede coletora.

D. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- d.38 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros (Turbidez) dos últimos 12 meses em planilha Excel do Filtro F1;
- d.39 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses referente ao Filtro F1 e a complementação de dados do Relatório "Rejeitos de ETA" que já foi enviado anteriormente, contudo faltaram as análises dos parâmetros: DQO, SST, sólidos sedimentáveis e alumínio total;
- d.40 Manifesto de Transporte de Resíduos - MTRs de destinação dos lodos das EEE e ETE do SES de Jaibaras.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens "a12"; "a21"; "c29"; "c30" e "c34" que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistemas de Abastecimento de Água

O sistema Integrado de Abastecimento de Água (SI) de Jaibaras, localizado no Município de Sobral, abastece as Localidades de Jaibaras, Aprazível e Ipueirinhas que tinham respectivamente 2.094, 758 e 158 ligações reais e 1.904, 692 e 149 ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura eram 99,72%, 98,98% e 95,97% e os índices de atendimento eram 77,51%, 71,60% e 60,08%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo superficial, denominado açude Aires de Sousa. A Estação de Tratamento é composta por 3 filtros de fluxo ascendente e 2 filtros de fluxo descendentes, com 23,27 horas de funcionamento diário e uma vazão captada de 67,64 m³/h. A reservação é composta de 2 reservatórios apoiados, com capacidade total de 450 m³ e 5 reservatórios elevados, com capacidade total de 380 m³ (**Quadro 1 e Figuras 1 e 2**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água das Localidades de Jaibaras, Aprazível e Ipueirinhas, em 2021.

Informações	Jaibaras	Aprazível	Ipueirinhas
Nº de ligações reais	2.094	758	158
Nº de ligações ativas	1.904	692	149
Cobertura	99,72%	98,98%	95,97%
Atendimento	77,51%	71,60%	60,08%

Fonte: CAGECE.

5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Jaibaras em dezembro de 2022, tinha 301 ligações ativas e os índices de cobertura e de atendimento de 22,14% e 12,61%, respectivamente. O SES é composto de 4 Estações Elevatórias de Esgoto (EEE-01, EEE-02, EEE-03 e EEE-04). O Tratamento Preliminar inicia nas EEEs com a plataforma de secagem. Em seguida, os esgotos são direcionados ao Tratamento Secundário, formado por uma Lagoa Facultativa. Por último, o lodo desidratado é levado para o aterro de Caucaia (**Quadro 2 e Figura 3**).

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário da Localidade de Jaibaras, em 2022.

Informações	Jaibaras
Nº de ligações reais	-
Nº de ligações ativas	301
Índice de cobertura	22,14%
Índice de atendimento	12,61%

Fonte: CAGECE.

Figura 1 - Croqui do SAA de Jaibaras

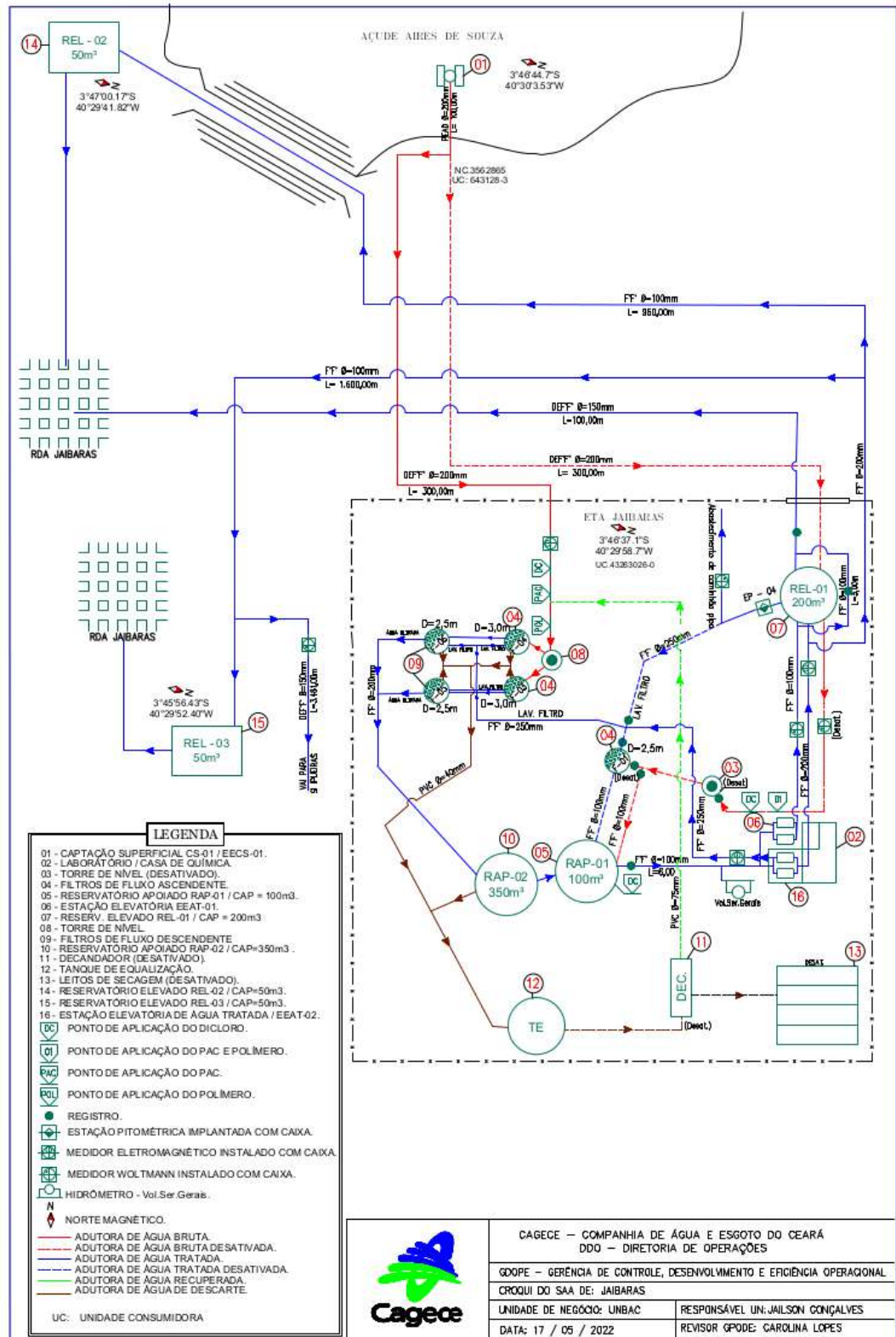
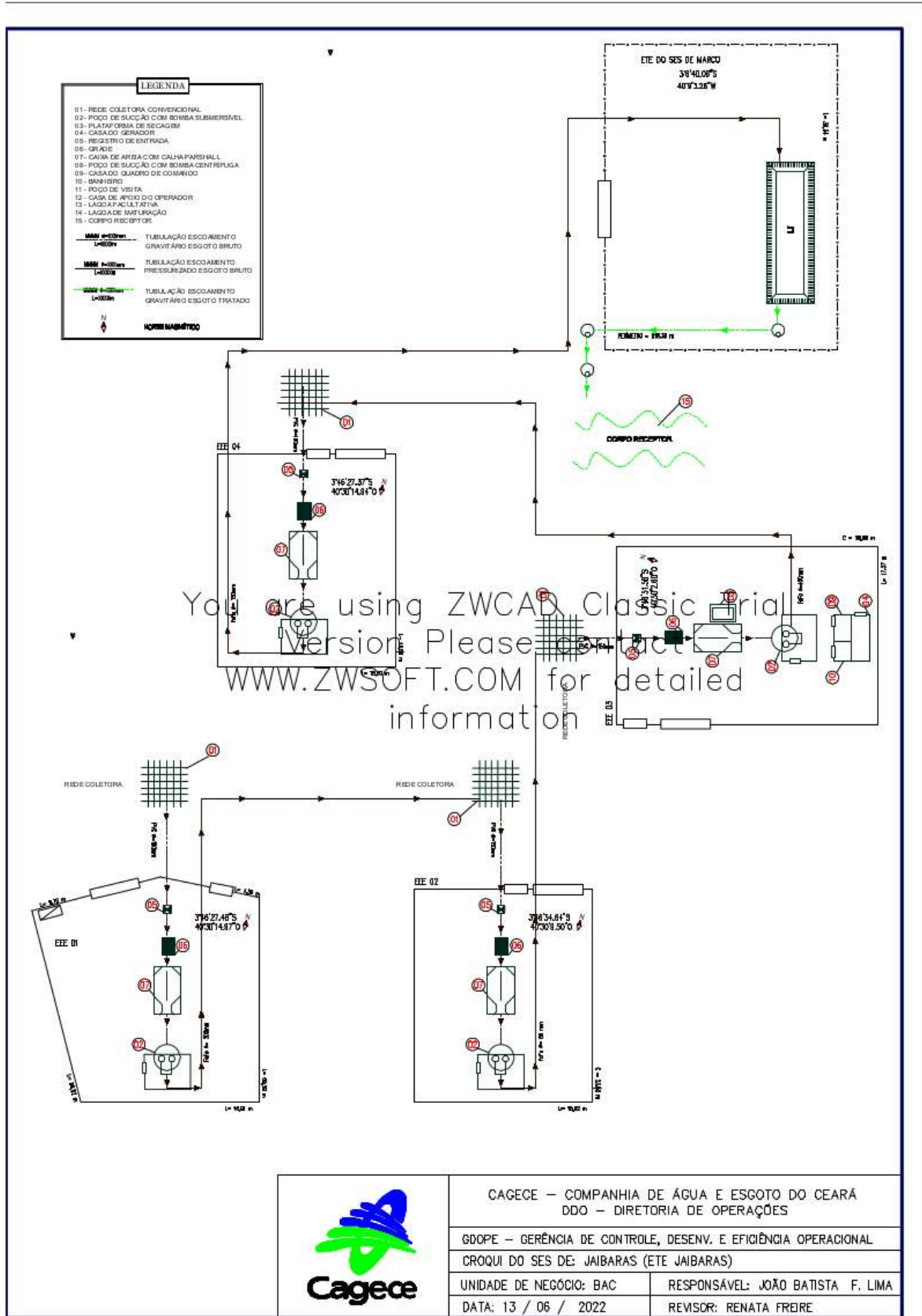


Figura 3 - Croqui do SES de Jaibaras



CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
 DDO – DIRETORIA DE OPERAÇÕES

GDPOE – GERÊNCIA DE CONTROLE, DESENV. E EFICIÊNCIA OPERACIONAL

CROQUI DO SES DE JAIBARAS (ETE JAIBARAS)

UNIDADE DE NEGÓCIO: BAC

RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA F. LIMA

DATA: 13 / 06 / 2022

REVISOR: RENATA FREIRE

6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A CSB utilizou *dataloggers* para aferições das pressões na rede de distribuição dos SAA da Localidade de Aprazível, com medições realizadas em intervalos de 10 minutos, de maneira que se observou os seguintes resultados, em desconformidade com o artigo 120 da Resolução ARCE nº 130/2010:

- **Rua Vila Monteiro, 21, Aprazível:** das 139 mensurações efetuadas no endereço, entre 11:00h do dia 07/02/2023 e 10:00h de 08/02/2023, 7 apresentaram pressões nulas e 47 estiveram abaixo de 10 mca, o que representa 33,81% do período analisado (**Figura 4**).

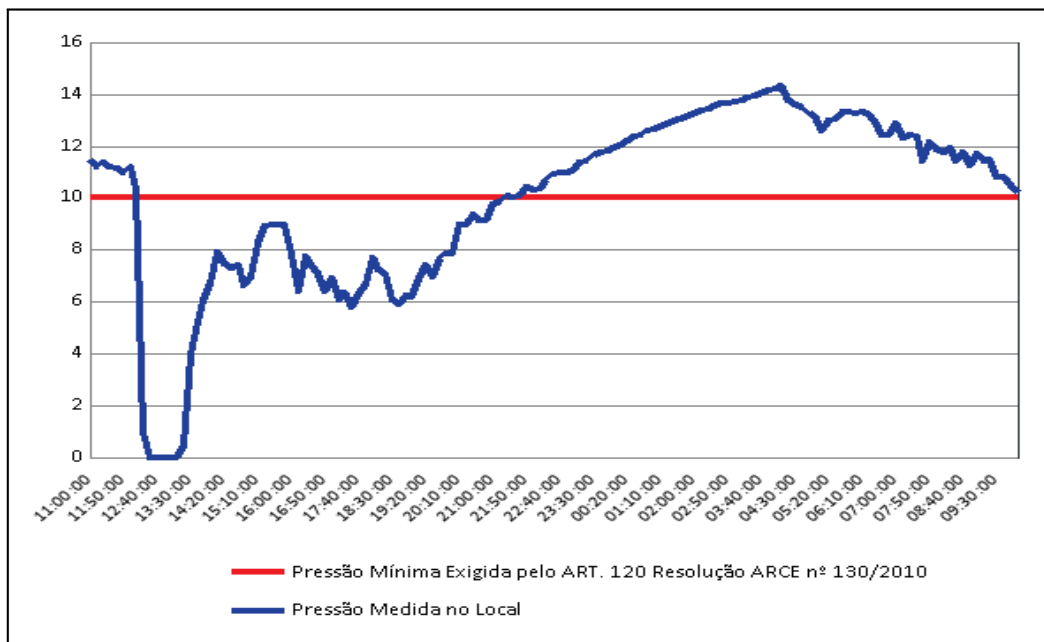
Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Figura 4 - Monitoramento da pressão no SAA da Localidade de Aprazível, período 07/02/2023 a 08/02/2023, no endereço Rua Vila Monteiro, 21.



CONSTATAÇÃO C2

Não existem infraestruturas necessárias à operação e à manutenção dos sistemas de abastecimento de água ou se constatou os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

- O cadastro técnico do SAA da Localidade de Aprazível indica que há tubulações com diâmetro de 25mm (80,00m) e 32mm (7.436,95m) na RDA;
- Foi identificado na planta geral de rede de água do SAA da Localidade de Ipueirinha que há tubulações de 32mm, apesar dessa informação não existir no quadro resumo da planta;
- A escada da torre de nível não possui gaiola de proteção (**Foto 1**);
- O guarda-corpo no entorno do decantador está incompleto (**Foto 2**);
- Na área do REL-03 existe um registro sem caixa de proteção (**Foto 3**);
- Tampa do poço de visita, que se encontra próximo a ETA, está bem acima do nível da rua (**Foto 4**);
- Na área do RAP-02/EERD, o registro de chegada não possui caixa de proteção (**Foto 5**);
- Os quadros de comando da EEE-01 e EEE-02 não possuem casa de abrigo;
- Não há gradeamento na EEE-04.

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias





 <p>6 de fev. de 2023 14:35:17 249° W Altitude: 112.4m Velocidade: 0.0km/h</p> <p>Foto 1 - Escada da torre de nível sem gaiola de proteção.</p>	 <p>6 de fev. de 2023 14:52:09 184° S Altitude: 108.1m Velocidade: 0.0km/h</p> <p>Foto 2 - O guarda corpo no entorno do decantador está incompleto.</p>
 <p>6 de fev. de 2023 14:20:28 139° SE Altitude: 122.9m Velocidade: 0.0km/h</p> <p>Foto 3 - REL-03 possui registro sem caixa de proteção.</p>	 <p>7 de fev. de 2023 08:08:16 150° SE Altitude: 105.7m Velocidade: 0.0km/h</p> <p>Foto 4 - próximo a ETA a tampa do poço de visita está acima do nível da rua.</p>



Foto 5 - RAP-02/EERD registro de chegada não possui caixa de proteção.

CONSTATAÇÃO C3

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Assim, verificou-se as seguintes não conformidades:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Localidade de Jaibaras

- A casa de comando da EEAB não possui lâmpada na área externa e a lâmpada interna não funciona (**Fotos 6 e 7**);
- Os filtros F-01, F-03, F-04 e F-05, as Torres de nível e o RAP-01 não possuem tampas (**Fotos 8 e 9**);
- O REL-02 está com a pintura desgastada (**Foto 10**);
- O REL-03 está com a pintura desgastada (**Foto 11**);
- A escada do REL-03 está corroída (**Foto 12**);

Localidade de Apazível

- O escritório está com a pintura desgastada (**Foto 13**);
- A escada do REL-01 está corroída (**Foto 14**);
- Na área do REL-01 existe uma caixa de proteção de registro danificada (**Foto 15**);
- Vazamento na bomba da EERD e ausência de bomba reserva (**Foto 16**);
- Área alagada no RAP-02/EERD devido a extravasamento do reservatório (**Fotos 17 e 18**);

Localidade de Ipueirinha

- Asfalto danificado após troca da tubulação (**Foto 19**);

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Localidade de Jaibaras

- Difícil acessibilidade à Lagoa Facultativa (**Foto 20**);
- Vazões de entrada e saída do efluente tratado na lagoa estão desequilibradas devido às obstruções por falta de limpeza, o que afeta a capacidade de tratamento da estação (**Foto 21**);
- Os taludes da lagoa estão tomados de vegetação, inclusive com árvores em todo seu entorno (**Fotos 22 a 24**);
- Foi verificado que há fezes de animais nos corredores no entorno da lagoa, evidenciando a presença de animais de grande porte (**Fotos 25**);
- Falta de limpeza nas calhas de drenagem da lagoa (**Foto 26**);
- No muro de entrada da Estação EEE-01, ainda consta o logotipo do SAAE (**Foto 27**);
- As EEE-01, EEE-02, EEE-03 e EEE-04 não possuem gerador nem bomba reserva;
- A EEE-02 e EEE-04 estão com a cerca deteriorada (**Fotos 28 e 29**);
- Existem instalações elétricas inadequadas nas EEE-02 e EEE-04 (**Fotos 30 e 31**);
- A EEE-02 possui uma caixa de visita sem tampa (**Foto 30**);
- Os guarda-corpos da EEE-02 e EEE-04 estão danificados (**Fotos 32 e 33**);
- O espaçamento do gradeamento da EEE-03 está inadequado (**Foto 34**);
- As lâmpadas da casa de abrigo e do banheiro da EEE-03 não funcionam (**Foto 35**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário,

visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.







 <p>6 de fev. de 2023 15:15:58 41° NE Altitude: 100.8m Velocidade: 0.0km/h</p> <p>Foto 6 - A casa de comando da EEAB sem lâmpada externa.</p>	 <p>6 de fev. de 2023 15:16:04 65° NE Altitude: 101.7m Velocidade: 0.0km/h</p> <p>Foto 7 - A casa de comando da EEAB lâmpada interna não funciona.</p>
 <p>6 de fev. de 2023 14:33:39 187° S Altitude: 93.0m Velocidade: 0.0km/h</p> <p>Foto 8 - Filtros F-01, F-03, F-04, F-05 e torres de nível estão sem tampas.</p>	 <p>6 de fev. de 2023 14:42:32 345° N Altitude: 116.1m Velocidade: 0.0km/h</p> <p>Foto 9 - RAP-01 sem tampa.</p>
 <p>6 de fev. de 2023 15:28:43 138° SE Altitude: 115.3m Velocidade: 0.0km/h</p> <p>Foto 10 - REL-02 está com a pintura desgastada.</p>	 <p>6 de fev. de 2023 14:18:54 146° SE Altitude: 121.4m Velocidade: 0.0km/h</p> <p>Foto 11 - REL-03 está com a pintura desgastada.</p>



Foto 12 - REL-03 está com a escada corroída.



Foto 13 - REL-01 o escritório está com a pintura desgastada.



Foto 14 - REL-01 escada está corroída.



Foto 15 - REL-01 possui uma caixa de proteção de registro danificada.



Foto 16 - RAP-02/EERD vazamento na bomba e ausência de bomba reserva.



Foto 17 - RAP-02/EERD área alagada devido ao extravasamento do reservatório.



Foto 18 - RAP-02/EERD área alagada devido ao extravasamento do reservatório.



Foto 19 - RDA: asfalto danificado, após troca da tubulação.



Foto 20 - LF: difícil acessibilidade a lagoa facultativa.



Foto 21 - LF: Vazões obstruídas.



Foto 22 - LF: Taludes tomados de vegetação (árvores).



Foto 23 - LF: Taludes tomados de vegetação (árvores).



Foto 24 - LF: Taludes tomados de vegetação (árvores).



Foto 25 - LF: vezes de animais no talude da lagoa.



Foto 26 - LF: Falta de limpeza nas calhas de drenagem da lagoa.



Foto 27 - EEE-01: muro consta o logotipo do SAAE.



Foto 28 - EEE-02: cerca deteriorada.



Foto 29 - EEE-04: cerca deteriorada.



Foto 30 - EEE-02: instalações elétricas inadequadas e caixa de visita sem tampa.



Foto 31 - EEE-04: instalações elétricas inadequadas.



Foto 32 - EEE-02: guarda-corpo danificado.



Foto 33 - EEE-04: guarda-corpo danificado.



Foto 34 - EEE-03: o espaçamento do gradeamento está inadequado.



Foto 35 - EEE-03: as lâmpadas da casa de abrigo e do banheiro não funcionam.

CONSTATAÇÃO C4

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Aprazível, relativos ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, indicaram 42,86% do serviço “Reclamação de Falta de Água no Imovel” fora do prazo, ou seja, acima do limite de 25,00% da relação individual do serviço relevante fora do prazo e o total do serviço relevante executado. (**Quadro 3**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Ipueirinha, relativos ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 18,84% acima do limite de 5,00%. Ademais o serviço “Reclamação de Falta de Água no Imovel” apresentou resultado de 34,21%, ou seja, acima do limite de 25,00% da relação individual do serviço relevante fora do prazo e o total do serviço relevante executado. (**Quadro 4**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias

Quadro 3 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de janeiro/2022 a dezembro/2022, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água da Localidade de Apazível

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	% de descontinuidade
017 - SUSPENSAO FATURAMENTO ESGOTO			
020 - VERIFICACAO DE SERVICO SOLICITADO E NAO EXECUTADO			
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	0	19	0,00%
065 - LIGACAO DE ESGOTO			
071 - SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO - MANUTENCAO			
073 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL	0	5	0,00%
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	6	8	42,86%
077 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO			
083 - CORTE SOLICITADO	0	16	0,00%
084 - RELIGACAO DE AGUA	1	125	0,79%
096 - RECUPERACAO DO PAVIMENTO			
097 - RECUPERACAO DO PASSEIO			
098 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO			
106 - DESCARGA NA REDE DE AGUA			
186 - VERIFICACAO DE INTERLIGACAO DE ESGOTO			
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	0	4	0,00%
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	0	2	0,00%
303 - VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO			
372 - CONSERTO DE VAZAMENTO	1	6	14,29%
Total Serviços Relevantes	8	185	4,15%

VALORES DE REFERÊNCIA:

- 1) até 5% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes.
- 2) até 25% da relação individual do serviço relevante fora do prazo e o total de serviço relevante.

Quadro 4 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de janeiro/2022 a dezembro/2022, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água da Localidade de Ipueirinha.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Fora Prazo	Dentro Prazo	% de descontinuidade
017 - SUSPENSAO FATURAMENTO ESGOTO			
020 - VERIFICACAO DE SERVICO SOLICITADO E NAO EXECUTADO			
021 - VERIFICACAO DE CONSUMO MEDIDO	0	3	0,00%
065 - LIGACAO DE ESGOTO			
071 - SUBSTITUICAO DE HIDROMETRO - MANUTENCAO			
073 - SUBSTITUICAO DE REGISTRO GERAL	0	2	0,00%
076 - RECLAMACAO DE FALTA DAGUA NO IMOVEL	13	25	34,21%
077 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO			
083 - CORTE SOLICITADO			
084 - RELIGACAO DE AGUA	0	20	0,00%
096 - RECUPERACAO DO PAVIMENTO			
097 - RECUPERACAO DO PASSEIO			
098 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO			
106 - DESCARGA NA REDE DE AGUA			
186 - VERIFICACAO DE INTERLIGACAO DE ESGOTO			
262 - LIGACAO DE AGUA COM INSTALACAO DE HIDROMETRO	0	3	0,00%
285 - VERIFICACAO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	0	3	0,00%
303 - VERIFICACAO DE BAIXA PRESSAO			
372 - CONserto DE VAZAMENTO			
Total Serviços Relevantes	13	56	18,84%

VALORES DE REFERÊNCIA:

- 1) até 5% da relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes.
 (2) até 25% da relação individual do serviço relevante fora do prazo e o total de serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C5

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante os Ofício OF/CSB/007/2023 e OF/CSB/070/2023, datados de 03 de janeiro e 02 de fevereiro de 2023, e dados adicionais requeridos por e-mail, em 10 de fevereiro de 2023, não foram fornecidos:

- Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses dos SAA das Localidades de Jaibaras, aprazível e Ipueirinha;
- Relação dos usuários com tarifa social (último mês) das Localidades de Jaibaras, Aprazível e Ipueirinha;
- Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias do SES de Jaibaras;
- Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc do SES de Jaibaras.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato.

CONSTATAÇÃO C6

Durante a ação de fiscalização, constatou-se que os croquis dos SAA das Localidades de Jaibaras, Aprazível e Ipueirinha encontravam-se desatualizados, a saber:

- O Croqui ainda não foi atualizado para Sistema integrado, embora as Localidades de Aprazível e Ipueirinhas passaram a ser abastecidas pela ETA de Jaibaras;
- No Croqui do SES de Jaibaras consta que as EEE's possuem grade e calha parshall, quando em campo constatou-se que as estações não tinham calha parshall e que as grades que existem encontram-se inadequadas;
- Nos Relatórios RASO e RADOP não constam dados sobre as Localidades de Aprazível e Ipueirinhas, apesar de fazerem parte do SI de Jaibaras.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pela GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na **saída da ETE de Jaibaras**, no período de setembro/2022 a janeiro/2023, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 5**):

- Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de set/22, out/22, nov/22 e jan/23.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 5 - Verificação dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de set/2022 a jan/2023, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente tratado** da **ETE de Jaibaras**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	DBO (mg/L)	DBO filtrada (mg/L)	DQO (mg/L)	DQO filtrada (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	OD (mg/L)	pH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
22.025124-LC	set.-22	104,3	12,0	307,3	81,5	ausentes	1,8	6,80	<0,50	117,10	0,61	27,00	<10,00	>240000	190000,00
22.028279-LC	out.-22	-	-	335,8	74,4	ausentes	-	8,10	-	103,30	-	-	-	>240000	170000,00
22.033554-LC	nov.-22	-	-	368,9	93,6	-	-	7,80	-	92,00	-	-	-	>240000	68000,00
-	dez.-22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22.039348-LC	jan.-23	-	-	324,3	78,5	-	-	7,40	-	125,00	-	-	-	>240000	240000,00
Portaria Coema 02/2017	Padrão	NE	Até 120	NE	NE	ausentes	NE	5 a 9	Até 1	Até 150	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10 ³
	Atendimento	NA	Sim	NA	NA	Sim	NA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Plano CAGECE	Frequência	M	M	M	M	T	T	M	S	M	S	T	A	M	M
	Cumprimento	NA	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão

CONSTATAÇÃO C8

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE de Jaibaras no período de setembro/2022 a janeiro/2023, constatou-se as seguintes não conformidades (**Quadro 5**):

- DBO filtrada - não foi cumprida a frequência mensal;
- Materiais Flutuantes e OD - não foi cumprida a frequência de análise trimestral.

Não conformidade NC8 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.02**: Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

Enquadramento legal: Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 2º da Resolução 130/2010 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D8 - A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C9

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA de Jaibaras, nos meses de janeiro/2022 a dezembro/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 6**):

- Materiais Flutuantes: os meses de fev/2022 a abr/2022, jun/2022 e set/2022 a dez/2022 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- SST: os meses de fev/2022 a jun/2022 e set/2022 a dez/2022 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev/2022 a jul/2022 e set/2022 a dez/2022 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC9 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D9 - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C9.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 6 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de janeiro/2022 a dezembro/2022, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA de Jaibaras**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da Coleta	DQO (mg/L)	Mat. Flut.	pH	SST (mg/L)	Sólidos sedimentáveis (mL/L)	Temp. (°C)	Alumínio (mg/L)
jan./2022	-	Ausentes	7,6	-	-	-	-
fev./2022	104,01	Presentes	7,2	200	74,3	29,0	2,5
mar./2022	121,27	Presentes	7,2	185	59,5	30,0	1,8
abr./2022	94,19	Presentes	7,1	165	35,5	29,0	1
mai./2022	83,17	Ausentes	6,8	140	20,4	30,0	1,2
jun./2022	97,52	Presentes	6,7	145	26,5	30,0	0,7
jul./2022	75,96	Ausentes	7,1	87	17,4	29,0	0,7
ago./2022	54,53	Ausentes	7,3	28	<0,50	29,0	0,45
set./2022	143,27	Presentes	6,9	115	151,5	29,0	2,76
out./2022	98,18	Presentes	6,8	134	29,5	29,0	1,71
nov./2022	120,56	Presentes	7,3	185	36,5	29,0	1,68
dez./2022	90,46	Presentes	7,3	116	13,4	29,0	1,68

Fonte: CAGECE

CONSTATAÇÃO C10

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de **amostras coletadas na saída dos filtros F-05 e F-06 da ETA de Jaibaras**, no período de **julho/2022 a dezembro/2022**, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 7**).

- **Filtro-05:** os meses de novembro/2022 e dezembro/2022 apresentaram 15,2% e 17,6% de resultados não conformes. Ademais, os meses de agosto/2022, novembro/2022 e dezembro/2022 apresentaram valores acima de 1,0 uT;
- **Filtro-06:** os meses de agosto/2022 e novembro/2022 apresentaram valores acima de 1,0 uT.

Não conformidade NC10 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D10 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C10.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 7 - Resultados das análises de Turbidez de amostras coletadas na saída dos filtros da ETA de Jaibaras pela CAGECE, no período de jul/2022 a dez/2022, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Filtro 5				Filtro 6			
	NTA	ANC	P-888/2021		NTA	ANC	P-888/2021	
			INC (%)	NA>1,0			INC (%)	NA>1,0
jul./2022	370	0	0,0	0,0	371	0	0,0	0,0
ago./2022	367	4	1,1	3,0	366	4	1,1	3,0
set./2022	364	1	0,3	0,0	364	0	0,0	0,0
out./2022	371	0	0,0	0,0	371	0	0,0	0,0
nov./2022	356	54	15,2	8,0	355	0	0,0	8,0
dez./2022	369	65	17,6	6,0	370	3	0,8	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAC.

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.

INC – índice de não-conformidades (no de amostra não-conformes x 100/ no total de amostras).

NA - resultados > 1,0 uT.

7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C11

- Não existe Licença de Operação da SEMACE para o SES de Jaibaras

Recomendação R1 - A CAGECE deve providenciar a Licença de Operação do SES de Jaibaras.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

Assistente Técnico:

- Roani Simões Veras

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Alceu de Castro Galvão Junior

Analista de Regulação

Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF do SAA das Localidades de Sobral

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF do SAA das Localidades de Sobral

Detalhamento: AF do SAA das Localidades de Sobral - PROC/CSB/16.819/2023

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 06/02/2023

Responsável da Inspeção: Alceu de Castro Galvão Junior

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi localizado no período informado (janeiro/2023), nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20m³ para as Localidades de Jaibaras, Aprazível e Ipuirinha.	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m³, o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não foi constatado irregularidades	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período de janeiro/2022 a dezembro/2022.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Aprazível, relativos ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, indicaram 42,86% do serviço "Reclamação de Falta de Água no Imóvel" fora do prazo, ou seja, acima do limite de 25,00% da relação individual do serviço relevante fora do prazo e o total do serviço relevante executado; - A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos	

Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Ipueirinha, relativos ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 18,84% acima do limite de 5,00%. Ademais o serviço "Reclamação de Falta de Água no Imóvel" apresentou resultado de 34,21%, ou seja, acima do limite de 25,00% da relação individual do serviço relevante fora do prazo e o total do serviço relevante executado.																				
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE																				
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? (EPIs e vacinação)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A																			
A CAGECE apresentou o cartão de vacinação do funcionário José Iran Ferreira.																				
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A																			
Não existe Licença de Operação da SEMACE para o SES de Jaibaras																				
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza																				
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A																			
Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA de Jaibaras, nos meses de janeiro/2022 a dezembro/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: > Materiais Flutuantes: os meses de fev/2022 a abr/2022, jun/2022 e set/2022 a dez/2022 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017; > SST: os meses de fev/2022 a jun/2022 e set/2022 a dez/2022 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017; > Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev/2022 a jul/2022 e set/2022 a dez/2022 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA n° 02/2017.																				
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A																			
Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA emitiu a LO de renovação n° 034/2021 com validade até 01/06/2023.																				
CSB - Gerencial																				
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>N° de ligações reais</th> <th>- Ativas</th> <th>- Cobertura</th> <th>- Atendimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Jaibaras</td> <td>- 2.094</td> <td>1.904</td> <td>99,72%</td> <td>77,51%</td> </tr> <tr> <td>Aprazível</td> <td>- 758</td> <td>692</td> <td>98,98%</td> <td>71,60%</td> </tr> <tr> <td>Ipueirinha</td> <td>- 158</td> <td>149</td> <td>95,97%</td> <td>60,08%</td> </tr> </tbody> </table>		N° de ligações reais	- Ativas	- Cobertura	- Atendimento	Jaibaras	- 2.094	1.904	99,72%	77,51%	Aprazível	- 758	692	98,98%	71,60%	Ipueirinha	- 158	149	95,97%	60,08%
N° de ligações reais	- Ativas	- Cobertura	- Atendimento																	
Jaibaras	- 2.094	1.904	99,72%	77,51%																
Aprazível	- 758	692	98,98%	71,60%																
Ipueirinha	- 158	149	95,97%	60,08%																
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A																			
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante os Ofício OF/CSB/007/2023 e OF/CSB/070/2023, datados de 03 de janeiro e 02 de fevereiro de 2023, e dados adicionais requeridos por e-mail, em 10 de fevereiro de 2023, não foram fornecidos: > Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses dos SAA das Localidades de Jaibaras, aprazível e Ipueirinha; > Relação dos usuários com tarifa social (último mês) das Localidades de Jaibaras, Aprazível e Ipueirinha; > Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de																				

ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias do SES de Jaibaras; > Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc do SES de Jaibaras.	
O RADOP e RASO estão atualizados?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Nos Relatórios RASO e RADOP não constam dados sobre as Localidades de Aprazível e Ipeirinhas, apesar de fazerem parte do SI de Jaibaras.	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
não se aplica	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Não existem infraestruturas necessárias à operação e à manutenção dos sistemas de abastecimento de água ou se constatou os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:</p> <ul style="list-style-type: none"> > O cadastro técnico do SAA da Localidade de Aprazível indica que há tubulações com diâmetro de 25mm (80,00m) e 32mm (7.436,95m) na RDA; > Foi identificado na planta geral de rede de água do SAA da Localidade de Ipeirinha que há tubulações de 32mm, apesar dessa informação não existir no quadro resumo da planta; > A escada da torre de nível não possui gaiola de proteção; > O guarda-corpo no entorno do decantador está incompleto; > Na área do REL-03 existe um registro sem caixa de proteção; > Tampa do poço de visita, que se encontra próximo a ETA, está bem acima do nível da rua; > Na área do RAP-02/EERD, o registro de chegada não possui caixa de proteção; > Os quadros de comando da EEE-01 e EEE-02 não possuem casa de abrigo; > Não há gradeamento na EEE-04. 	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>- A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. Assim, verificou-se as seguintes não conformidades:</p> <p>ABASTECIMENTO DE ÁGUA Localidade de Jaibaras</p> <ul style="list-style-type: none"> > A casa de comando da EEAB não possui lâmpada na área externa e a lâmpada interna não funciona; > Os filtros F-01, F-03, F-04 e F-05, as Torres de nível e o RAP-01 não possuem tampas; > O REL-02 está com a pintura desgastada; > O REL-03 está com a pintura desgastada; > A escada do REL-03 está corroída; <p>Localidade de Aprazível</p> <ul style="list-style-type: none"> > O escritório está com a pintura desgastada; 	

<p>> A escada do REL-01 está corroída; > Na área do REL-01 existe uma caixa de proteção de registro danificada; > Vazamento na bomba da EERD e ausência de bomba reserva; > Área alagada no RAP-02/EERD devido a extravasamento do reservatório; Localidade de Ipueirinha > Asfalto danificado após troca da tubulação; ESGOTAMENTO SANITÁRIO Localidade de Jaibaras > Dificil acessibilidade à Lagoa Facultativa; > Vazões de entrada e saída do efluente tratado na lagoa estão desequilibradas devido às obstruções por falta de limpeza, o que afeta a capacidade de tratamento da estação; > Os taludes da lagoa estão tomados de vegetação, inclusive com árvores em todo seu entorno; > Foi verificado que há fezes de animais nos corredores no entorno da lagoa, evidenciando a presença de animais de grande porte; > Falta de limpeza nas calhas de drenagem da lagoa; > No muro de entrada da Estação EEE-01, ainda consta o logotipo do SAAE; > As EEE-01, EEE-02, EEE-03 e EEE-04 não possuem gerador nem bomba reserva; > A EEE-02 e EEE-04 estão com a cerca deteriorada; > Existem instalações elétricas inadequadas nas EEE-02 e EEE-04; > A EEE-02 possui uma caixa de visita sem tampa; > Os guarda-corpos da EEE-02 e EEE-04 estão danificados; > O espaçamento do gradeamento da EEE-03 está inadequado; > As lâmpadas da casa de abrigo e do banheiro da EEE-03 não funcionam.</p>	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período analisado de julho/2022 a dezembro/2022.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros F-05 e F-06 da ETA de Jaibaras, no período de julho/2022 a dezembro/2022, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021: Filtro-05: os meses de novembro/2022 e dezembro/2022 apresentaram 15,2% e 17,6% de resultados não conformes. Ademais, os meses de agosto/2022, novembro/2022 e dezembro/2022 apresentaram valores acima de 1,0 uT; Filtro-06: os meses de agosto/2022 e novembro/2022 apresentaram valores acima de 1,0 uT.</p>	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período analisado de julho/2022 a dezembro/2022.	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE de Jaibaras, no período de setembro/2022 a janeiro/2023, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: > Coliformes Termotolerantes - fora dos padrões nos meses de set/22, out/22, nov/22 e</p>	

jan/23.	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE de Jaibaras no período de setembro/2022 a janeiro/2023, constatou-se as seguintes não conformidades: > DBO filtrada - não foi cumprida a frequência mensal; > Materiais Flutuantes e OD - não foi cumprida a frequência de análise trimestral.	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
não	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Durante a ação de fiscalização, constatou-se que os croquis dos SAA das Localidades de Jaibaras, Aprazível e Ipueirinha encontravam-se desatualizados, a saber: > O Croqui ainda não foi atualizado para Sistema integrado, embora as Localidades de Aprazível e Ipueirinhas passaram a ser abastecidas pela ETA de Jaibaras; > No Croqui do SES de Jaibaras consta que as EEE's possuem grade e calha parshall, quando em campo constatou-se que as estações não tinham calha parshall e que as grades que existem encontram-se inadequadas; > Nos Relatórios RASO e RADOP não constam dados sobre as Localidades de Aprazível e Ipueirinhas, apesar de fazerem parte do SI de Jaibaras.	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CSB utilizou dataloggers para aferições das pressões na rede de distribuição dos SAA da Localidade de Aprazível, com medições realizadas em intervalos de 10 minutos, de maneira que se observou os seguintes resultados, em desconformidade com o artigo 120 da Resolução ARCE nº 130/2010: > Rua Vila Monteiro, 21, Aprazível: das 139 mensurações efetuadas no endereço, entre 11:00h do dia 07/02/2023 e 10:00h de 08/02/2023, 7 apresentaram pressões nulas e 47 estiveram abaixo de 10 mca, o que representa 33,81% do período analisado.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Na Instalação do aparelho dataloggers não foi constatado descontinuidade.	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE enviou os dados do monitoramento das Localidades de Jaibaras, Aprazível e Ipueirinha.	
CSB - Reservatórios	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou informação a respeito.	